

SERIM/IND – 1243/2024

Sorocaba, 29 de novembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
7709	Obtenção de financiamento internacional visando a modernização do centro de Sorocaba, incluindo a implementação de incentivos fiscais para fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP

Sorocaba, 26 de novembro 2024.

Ofício SEDETUR Nº 299/2024

Ilma. Amália Samyra Toledo
Secretária de Governo

Ref.: Resposta a indicação n.º 7709/2024

Vereador: Ítalo Moreira

Em resposta à Indicação apresentada por essa Egrégia Casa de Leis, que sugere a obtenção de financiamento internacional e a implementação de incentivos fiscais para a modernização do centro de Sorocaba, apresentamos as seguintes considerações.

A revitalização e o desenvolvimento da área central de Sorocaba têm sido foco de políticas públicas consistentes, e, para tanto, a Administração Municipal tem criado um arcabouço normativo robusto, com ações concretas e estratégias de fomento para a transformação dessa área vital da cidade. Nesse contexto, destacamos as seguintes iniciativas e normativas que já estão em vigor:

A **Lei nº 12.103/2019** estabelece um programa de incentivos fiscais direcionado às empresas que se instalam ou ampliam suas operações na área central de Sorocaba. Essa legislação foi concebida para atrair investimentos e impulsionar a economia local, oferecendo benefícios significativos para as empresas que atendem às condições estabelecidas. Entre os principais benefícios contemplados, destacamos:

- **Redução de impostos e taxas municipais:**
 - **ISSQN reduzido para 2%**, conforme a Lei Complementar nº 157/2016;
 - **Isenção de 100% no IPTU**, além de isenção nas taxas de fiscalização e aprovação de projetos;
 - **Isenção do ISSQN** para obras de construção civil realizadas por empresas enquadradas.
- **Fomento a atividades econômicas estratégicas:**
 - **Economia criativa**, abrangendo design, gastronomia temática, produção cultural e áreas afins;
 - **Tecnologia da informação e comunicação**, com foco em inovação e sustentabilidade;
 - **Restauração de imóveis tombados**, promovendo a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade.

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR)** tem desempenhado um papel central na operacionalização desses benefícios, trabalhando de maneira eficiente para garantir que as empresas interessadas recebam o suporte necessário, além de assegurar que os

projetos aprovados estejam em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

Cabe destacar que, embora a SEDETUR tenha responsabilidade central na implementação dos incentivos fiscais, ações voltadas à revitalização urbana e à obtenção de recursos externos também requerem a participação de outras secretarias municipais, conforme suas respectivas competências. Dentre as principais secretarias envolvidas, podemos citar:

- **Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN):** Esta secretaria é responsável pela elaboração de estudos urbanísticos e estratégicos, identificando as áreas prioritárias e propondo diretrizes técnicas para as intervenções estruturais necessárias na área central de Sorocaba. A SEPLAN também lidera a identificação de demandas de revitalização e preservação urbana, fundamentais para o planejamento de longo prazo.
- **Secretaria da Fazenda (SEFAZ):** A SEFAZ desempenha papel fundamental na análise de viabilidade econômica e financeira dos incentivos fiscais concedidos, além de garantir a eficiência fiscal dos processos envolvidos. A secretaria também monitora a compatibilidade das empresas beneficiárias com a legislação tributária vigente.

Embora reconheçamos a validade e a importância da sugestão de obtenção de financiamento internacional, é necessário ressaltar que a implementação de tais recursos exige um processo mais detalhado de análise e planejamento. A captação de financiamento internacional deve ser realizada de forma integrada ao planejamento urbano já em curso, garantindo que os projetos atendam às diretrizes municipais e não resultem em sobreposição ou redundância de iniciativas.

Em síntese, a proposta apresentada demanda um aprofundamento técnico que transcende as competências exclusivas da SEDETUR, exigindo uma análise estratégica integrada entre as secretarias competentes, como a SEPLAN e a SEFAZ, com vistas a garantir a viabilidade e a eficácia da iniciativa. Quando necessário, também poderá contar com o suporte de entidades externas especializadas, assegurando um alinhamento pleno com os objetivos do planejamento municipal e as melhores práticas.

Atenciosamente,



Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Ofício SEAD/CADI n.º 303/2024

Sorocaba, 22 de Novembro de 2024.

Ref.: Resposta ao Indicação n.º 7709/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

A Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este setor, em atenção a indicação em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, conforme segue abaixo:

Em atenção ao ofício supracitado, que trata da Obtenção de financiamento internacional com vistas à modernização do centro de Sorocaba, incluindo a implementação de incentivos fiscais para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região, informamos que este Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) não possui, no presente momento, financiamentos internacionais em andamento para essa finalidade.

Informamos que tal demanda está cadastrada no Banco de Ideias e projetos para que possamos buscar recursos externos para futuramente executá-la.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.



Jéssica Pedrosa

Superintendente do CADI



Luciana Mendes da Fonseca

Secretária de Administração

PREFEITURA DE SOROCABA

SEAD/GS 26/11/24

Deborc

Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação - CADI
Av. Rudolf Dafferner 3.043 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2233